

EXTRATO nº 001 DA ATA 001/2010 do Conselho Curador da Fundação Unirg

TEMA: Afastamento para cursar pós-graduação Stricto Sensu

Maria Denise Rabuske

Gurupi, 08 de fevereiro de 2010.

O CONSELHO CURADOR DA FUNDAÇÃO UNIRG, reuniu-se em sessão plenária extraordinária em 29 de janeiro de 2010 (dois mil e dez), onde fez-se presente a maioria absoluta dos conselheiros e, dentre as matérias deliberadas, encontrava-se o pleito da Professora **Maria Denise Rabuske** o qual sintetizou o seu afastamento para fins de cursar Pós-Graduação Stricto Sensu na Universidade Católica de Goiás, sendo **DEFERIDO POR UNANIMIDADE.**

Ressalta-se que, a referida ata não passou pelo crivo do Egrégio Conselho Curador, sendo, pois, passível de modificações, todavia o pleito em comento tem caráter perene.

À concessão do pedido, o departamento competente da Fundação Unirg, deverá observar o que segue:

- 1-** conceder a licença à pleiteante para fins de Pós-Graduação Stricto sensu;
- 2-** a remuneração a ser concedida deverá perfazer a média dos últimos 12 (doze) meses enquanto perdurar o curso;
- 3-** Deverá ainda ser pago, além da remuneração mencionada no item 2 (dois), uma bolsa/auxílio no importe fixo de R\$ 1.250,00 durante o período do curso.

Laura Alves E Silva

Secretaria de Apoio aos Colegiados Superiores

VISTO:

Sávio Barbalho

Presidente do Conselho Curador.